

Direitos e garantias de inclusão dos discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ensino Superior

Rights and Guarantees for the Inclusion of Students with Autism Spectrum Disorder (ASD) in Higher Education

Derechos y garantías de inclusión de los estudiantes con Trastorno del Espectro Autista (TEA) en la educación Superior

DOI:10.55905/inlitterasv11n1-001

Recebido: 14/7/2026

Aceito: 11/8/2026

Deborah Lazzari, Eduarda Vitoria Alves, Ellen Cristini Carvalho, Maria Luisa Kraetz dos Santos, Mariane Magalhães da Silva, Cristiane de Souza Magnani, Diego Palma de Castro

RESUMO

Este artigo discute a inclusão de discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Ensino Superior brasileiro. O objetivo geral é compreender o TEA e identificar quais medidas podem ser adotadas para garantir a permanência desses estudantes nas instituições de Ensino Superior. A metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica, considerando que as discussões sobre o Transtorno do Espectro Autista neste nível de ensino ainda são recentes. Inicialmente, apresenta-se a linha histórica do autismo, desde o início de seus estudos até as transformações ocorridas ao longo do tempo. Também são expostas as características, manifestações e comportamentos associados ao TEA, de modo a favorecer uma compreensão mais ampla das necessidades específicas desses estudantes. Destaca-se também a relevância de intervenções baseadas em Treinamento de Habilidades Sociais, que podem favorecer a adaptação acadêmica, fortalecer a comunicação e ampliar a autonomia dos estudantes com TEA, contribuindo para sua permanência com mais segurança e apoio. Ademais, analisam-se as principais legislações educacionais e de inclusão, visando esclarecer os direitos dos alunos com autismo e verificar como essas normativas podem ser efetivadas na prática. Por fim, realiza-se uma comparação entre diferentes instituições de Ensino Superior que já implementam ações voltadas à inclusão de discentes com TEA, o que permite identificar medidas que podem ser aprimoradas ou incorporadas por outras instituições que ainda necessitam de ajustes. Assim, o estudo busca contribuir para uma reflexão crítica sobre a inclusão no Ensino Superior e para a construção de práticas que assegurem o acolhimento e a permanência dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista.

Palavras-chave: Autismo, permanência, ensino superior.

ABSTRACT

This article discusses the inclusion of students with Autism Spectrum Disorder (ASD) in Brazilian higher education. The overall objective is to understand ASD and identify

measures that can be adopted to ensure these students remain in higher education institutions. The methodology used is a literature review, given that discussions on Autism Spectrum Disorder at this level of education are still relatively recent. First, the historical context of autism is presented, from the beginning of research on the condition to the changes that have occurred over time. The characteristics, manifestations, and behaviors associated with ASD are also discussed to foster a broader understanding of these students' specific needs. The study also highlights the importance of interventions based on Social Skills Training, which can facilitate academic adaptation, strengthen communication, and increase the autonomy of students with ASD, thereby helping them remain in higher education with greater security and support. Furthermore, the main educational and inclusion laws are analyzed, with the aim of clarifying the rights of students with autism and examining how these regulations can be effectively implemented in practice. Finally, a comparison is made between different institutions of higher education that have already implemented initiatives aimed at the inclusion of students with ASD, which allows for the identification of measures that can be improved or adopted by other institutions that still require adjustments. Thus, the study seeks to contribute to a critical reflection on inclusion in higher education and to the development of practices that ensure the welcoming and retention of students with Autism Spectrum Disorder.

Keywords: Autism, retention, higher education.

RESUMEN

Este artículo aborda la inclusión de estudiantes con trastorno del espectro autista (TEA) en la educación superior brasileña. El objetivo general es comprender el TEA e identificar qué medidas pueden adoptarse para garantizar la permanencia de estos estudiantes en las instituciones de educación superior. La metodología utilizada es la investigación bibliográfica, dado que los debates sobre el Trastorno del Espectro Autista en este nivel educativo aún son recientes. En primer lugar, se presenta la evolución histórica del autismo, desde el inicio de sus estudios hasta las transformaciones que se han producido a lo largo del tiempo. También se exponen las características, manifestaciones y comportamientos asociados al TEA, con el fin de facilitar una comprensión más amplia de las necesidades específicas de estos estudiantes. Se destaca asimismo la importancia de las intervenciones basadas en el entrenamiento de habilidades sociales, que pueden favorecer la adaptación académica, fortalecer la comunicación y ampliar la autonomía de los estudiantes con TEA, contribuyendo a que permanezcan en el sistema con mayor seguridad y apoyo. Además, se analizan las principales normativas educativas y de inclusión, con el fin de aclarar los derechos de los estudiantes con autismo y comprobar cómo estas normativas pueden aplicarse en la práctica. Por último, se lleva a cabo una comparación entre diferentes instituciones de enseñanza superior que ya han puesto en marcha medidas orientadas a la inclusión de estudiantes con TEA, lo que permite identificar medidas que pueden mejorarse o incorporarse en otras instituciones que aún necesitan ajustes. De este modo, el estudio pretende contribuir a una reflexión crítica sobre la inclusión en la enseñanza superior y a la creación de prácticas que garanticen la acogida y la permanencia de los estudiantes con trastorno del espectro autista.

Palabras clave: Autismo, permanencia, enseñanza superior.

1 INTRODUÇÃO

A inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos diferentes níveis educacionais é um tema de crescente relevância no cenário acadêmico e social brasileiro. No entanto, apesar dos avanços legais e das políticas públicas voltadas à educação inclusiva, a realidade dos estudantes autistas no ensino superior ainda revela múltiplas barreiras físicas, pedagógicas, institucionais e atitudinais que comprometem o pleno exercício do direito à educação. A simples presença de normas legais não garante a efetivação da inclusão, especialmente quando se trata de um público cujas necessidades vão além da adaptação estrutural, exigindo mudanças profundas no modo como as universidades se organizam e acolhem a diversidade.

O Brasil conta com dispositivos importantes, como a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e a Lei nº 13.146/2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que reconhecem o TEA como deficiência e asseguram o direito à educação em todos os níveis. No entanto, a distância entre a teoria e a prática ainda é grande, visto que estudantes com TEA frequentemente enfrentam instituições despreparadas, ausência de suporte especializado, falta de formação docente para lidar com suas especificidades e ambientes acadêmicos pouco sensíveis às suas demandas.

Nesse contexto, esta pesquisa propõe-se a analisar como se dão, na prática, os direitos e garantias de inclusão dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ensino superior brasileiro.

A partir de um olhar crítico que envolve tanto o arcabouço legal quanto as experiências vividas no ambiente universitário, busca-se compreender quais são os principais entraves à permanência e ao sucesso desses discentes, propondo caminhos possíveis para que a inclusão deixe de ser um ideal normativo e passe a ser uma realidade concreta e transformadora. Para tanto, pretende-se investigar os dispositivos legais vigentes relacionados aos direitos e garantias de inclusão dos estudantes com TEA, analisar a efetivação desses direitos no cotidiano acadêmico, identificar os principais desafios enfrentados por esses discentes no âmbito pedagógico e social, avaliar as políticas institucionais de acolhimento e inclusão adotadas pelas universidades públicas e privadas, além de mapear os índices de permanência e evasão para sugerir ações assertivas que favoreçam sua permanência no ensino superior.

A pesquisa adota como metodologia a revisão bibliográfica, com base em legislações, estudos acadêmicos e documentos institucionais. O estudo ancora-se na premissa de que garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes com autismo é uma obrigação legal e um imperativo ético e social diante do compromisso com uma educação justa, acessível e verdadeiramente inclusiva.

2 LINHA DO TEMPO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA

O entendimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA) passou por diferentes transformações ao longo da história, acompanhando as mudanças de paradigma científico e clínico. A primeira utilização do termo autismo ocorreu em 1908, pelo psiquiatra suíço Eugen Bleuler, que o empregou para caracterizar um dos sintomas da esquizofrenia, relacionado ao isolamento social e ao afastamento da realidade.

Em 1943, o psiquiatra austríaco Leo Kanner, radicado nos Estados Unidos, publicou um estudo no qual descreveu onze crianças que apresentavam dificuldades marcantes na interação social, comunicação limitada e comportamentos repetitivos. Esse trabalho foi considerado o primeiro relato sistemático do que mais tarde se consolidaria como autismo infantil precoce. No ano seguinte, em 1944, Hans Asperger, em Viena, identificou um grupo de crianças com características semelhantes, mas que preservavam habilidades de linguagem e apresentavam interesses específicos e restritos, originando posteriormente o conceito da Síndrome de Asperger.

Nas décadas de 1960 e 1970, o autismo passou a ser diferenciado da esquizofrenia, recebendo maior atenção como um transtorno do desenvolvimento. Nesse período, começaram a surgir as primeiras propostas de intervenção educacional e terapêutica, embora ainda marcadas por visões reducionistas e pouco inclusivas.

O reconhecimento oficial do autismo como categoria diagnóstica independente ocorreu em 1980, com a publicação do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – Terceira Edição (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders – Third Edition ou DSM-III), que o desvinculou da esquizofrenia. Em 1987, o DSM-III-R ampliou os critérios diagnósticos, incluindo o termo Transtornos Invasivos do Desenvolvimento (TID).

Na década de 1990, dois acontecimentos se destacaram: em 1990, a Lei de Educação para Indivíduos com Deficiência (Individuals with Disabilities Education Act -

IDEA) estadunidense reconheceu o autismo como categoria educacional, assegurando direitos a crianças e jovens com a condição; em 1994, a publicação do DSM-IV classificou o autismo, a Síndrome de Asperger e outros TID de forma mais detalhada.

Entre os anos 2000 e 2010, os avanços em pesquisas genéticas e neurocientíficas consolidaram a compreensão de que o TEA possui base biológica complexa e multifatorial, afastando visões equivocadas que responsabilizavam a família ou fatores isolados pelo seu desenvolvimento.

Um marco recente ocorreu em 2013, com a publicação do DSM-5, que unificou diferentes diagnósticos em uma única categoria: Transtorno do Espectro Autista (TEA). Nessa versão, o transtorno passou a ser classificado conforme níveis de suporte necessários, respeitando a variabilidade das manifestações clínicas. Essa perspectiva foi mantida e aprimorada no DSM-5-TR, de 2022, que trouxe maior clareza nos critérios diagnósticos.

Na atualidade, o TEA é compreendido como um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por diferenças na comunicação, na interação social e nos padrões de comportamento. O foco contemporâneo desloca-se cada vez mais para a inclusão social, a garantia de direitos e a valorização da neurodiversidade, reconhecendo a singularidade das pessoas no espectro.

Desse modo, a trajetória histórica e científica do autismo, que passou de uma visão patologizante e restrita para a compreensão contemporânea embasada na neurodiversidade, reflete-se diretamente na forma como a sociedade e as instituições encaram o indivíduo no presente. Se antes o isolamento e a exclusão eram regras, hoje a presença de pessoas no espectro autista nos espaços acadêmicos é uma realidade inegável que exige transformações profundas. É justamente a partir desse panorama evolutivo que se torna possível compreender o perfil, os desafios e os conceitos que envolvem o estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA) inserido no ensino superior.

2.1 CONCEITO DO ESTUDANTE AUTISTA NO ENSINO SUPERIOR

A pessoa autista sempre esteve presente na sociedade, embora, historicamente, tenha sido marginalizada e pouco compreendida, sendo nas últimas décadas que os estudos sobre o tema se intensificaram, popularizando vários conceitos e contribuindo

para a ampliação no número de diagnósticos e de pessoas que buscam compreender sua condição.

Ao mencionar Kanner (1943), reconhece-se o início da descrição clínica do autismo, o que é fundamental para fundamentar teórica e historicamente a discussão sobre o TEA, destacando como a evolução desse entendimento influencia diretamente abordagens educacionais e estratégias de inclusão.

Atualmente, nota-se que a discussão sobre o diagnóstico e as características do Transtorno do Espectro Autista tem ganhado espaço na sociedade graças ao avanço das pesquisas científicas, que ajudam a desmistificar estereótipos. Sendo assim, persistem estigmas e percepções equivocadas, como a ideia de que "tudo agora é autismo", ou até mesmo frases como "que frescuras viraram os sintomas de autismo" e que "antigamente não existiam tantas pessoas autistas". No entanto, o crescente número de diagnósticos contribui para ampliar o conhecimento sobre o transtorno, facilitando a atuação de profissionais da educação, da saúde e o entendimento da sociedade na adaptação e inclusão dessas pessoas.

A sociedade carrega percepções errôneas sobre como a pessoa com TEA deveria ser, colocando-a em um estereótipo de alguém sem inteligência para o ensino superior. A partir dessas percepções, fica clara a tendência do grupo de excluir esses discentes do termo "autista" e colocá-los em um lugar "menos desejável" como o de alguém com transtornos mentais, como apontam Aguilar e Rauli (2020, p. 33).

O autismo é uma deficiência que não podemos reconhecer através da aparência da pessoa. Para identificá-la, o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) pontua três características de dificuldades que uma pessoa autista possui, sendo elas na comunicação, na interação social e nos comportamentos repetitivos e rígidos. O DSM também considera o autismo como um transtorno do neurodesenvolvimento:

"Os transtornos do neurodesenvolvimento são um grupo de condições com início no período do desenvolvimento. Os transtornos tipicamente se manifestam cedo no desenvolvimento, em geral antes de a criança ingressar na escola, sendo caracterizados por déficits no desenvolvimento que acarretam prejuízos no funcionamento pessoal, social, acadêmico ou profissional." (DSM-5, p. 75).

É necessário que sempre estejamos atentos às atualizações dos critérios diagnósticos para que as definições do que é o transtorno do espectro autista, bem como suas comorbidades, e o que pode se ter de prejuízos e déficits, caso a pessoa com

deficiência não tenha suas necessidades atendidas, sejam constantemente revistas, permitindo que estejamos atualizados e preparados para garantir o atendimento adequado às suas necessidades e o pleno respeito de seus direitos.

O perfil dos estudantes universitários com TEA é marcado, em muitos casos, por habilidades cognitivas preservadas ou até superiores à média, mas também por dificuldades significativas nas interações sociais, na comunicação e na flexibilidade de pensamento e comportamento. A citação de Mendes (2020) se relaciona diretamente com o texto ao destacar essas características e reforçar a necessidade de as instituições de ensino superior compreenderem e atenderem essas especificidades, confirmando que, apesar do potencial acadêmico, esses estudantes enfrentam barreiras que comprometem sua permanência e inclusão plena:

"Um estudo do IFES com estudantes autistas no ensino superior apontou que mais de 60% relataram dificuldades significativas para se manter na universidade, sendo que cerca de 30% consideraram desistir do curso em algum momento. Entre os principais motivos estão: falta de acolhimento e compreensão de professores, ausência de adaptação pedagógica, sobrecarga emocional e sensorial, e dificuldade em interações sociais obrigatórias" (IFES, 2022; relatório PAPE/Unicamp, 2020).

Esses dados evidenciam que a permanência de estudantes com Transtorno do Espectro Autista no ensino superior ainda enfrenta obstáculos estruturais e pedagógicos significativos. A ausência de práticas inclusivas, aliada à falta de preparo institucional, compromete não apenas a trajetória acadêmica desses sujeitos, mas também o princípio da equidade no acesso à educação superior.

Nesse sentido, ao reconhecer o perfil e as barreiras enfrentadas por esses discentes no cotidiano acadêmico, torna-se imprescindível investigar o suporte normativo que ampara essa trajetória. A transição para o próximo tópico aborda justamente os dispositivos legais que asseguram os direitos e garantias fundamentais da inclusão, avaliando de que forma as normativas vigentes buscam assegurar a efetivação da cidadania e da permanência desses estudantes nas instituições de ensino.

3 DISPOSITIVOS LEGAIS

O presente artigo propõe investigar os dispositivos legais que asseguram os direitos dos discentes neurodivergentes e/ou com necessidades específicas, e analisar como esses direitos são efetivados na prática, tanto em instituições públicas

quanto privadas. O objetivo é afirmar que é dever das universidades assegurar acessibilidade em múltiplas dimensões, física, comunicacional, metodológica e instrumental, o que vai ao encontro da proposta de avaliar se as políticas institucionais existentes realmente promovem inclusão ou se permanecem apenas no campo normativo.

A Constituição Federal de 1988 é a lei que serve como base para todas as outras, sendo indispensável consultá-la para assegurar a constitucionalidade de novas normas. Em seu artigo 208, inciso III, está determinado como dever do Estado garantir o acesso ao atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência na rede regular de ensino. Sendo assim, as pessoas autistas têm direito ao acesso às universidades e, principalmente, a um atendimento individualizado.

A Lei nº 12.764/2012, que reconhece a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) como pessoa com deficiência, surge com o dever de garantir legalmente os direitos fundamentais dessa população. Ao incluí-las no rol das pessoas com deficiência, a lei assegura o acesso à educação inclusiva, à convivência social plena e à proteção contra qualquer forma de discriminação, promovendo igualdade de oportunidades. Portanto, ela é relevante para embasar discussões sobre políticas públicas, práticas pedagógicas inclusivas e a responsabilidade das instituições em garantir esses direitos.

É notável a grande evasão das pessoas autistas no âmbito das universidades, sendo necessário compreender o motivo pelo qual muitos alunos não estão sendo atendidos em suas necessidades específicas. O acesso à educação superior para pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), é garantido pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que assegura o direito à educação em sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, promovendo a igualdade de condições e oportunidades.

A Constituição traz direitos a todos na saúde, educação e cidadania, mas para certos grupos minoritários ainda há a necessidade de proteção adicional. A pessoa autista está incluída, como consta na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com

Transtorno do Espectro Autista, que prevê, entre outras coisas, o acesso à educação e ao ensino profissionalizante, garantindo que essas pessoas possam e devam ingressar nas universidades.

Nesse contexto, compreendendo o arcabouço normativo que ampara esses discentes, torna-se indispensável avançar para a análise prática de como essas garantias se traduzem no cotidiano institucional. A transição para o próximo tópico aborda as propostas de intervenção e as ações concretas adotadas por instituições de ensino superior para assegurar, de fato, a permanência, o acolhimento e o sucesso acadêmico dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista.

4 PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

Com os discentes autistas já nas universidades, a preocupação principal passa a ser a sua permanência, visto que o acesso já está assegurado. Infelizmente, a mera presença física dos estudantes com necessidades específicas, como o TEA, não garante uma inclusão real e efetiva, sendo importante reconhecer que há discentes autistas que permanecem na instituição sem receber o auxílio adequado. Isso ocorre, em alguns casos, pela falta de acompanhamento institucional e, em outros, porque o estudante não se sente confortável em informar seu diagnóstico. Nessas condições, esses alunos enfrentam dificuldades desde a socialização até a organização acadêmica, correndo o risco de concluir o curso sozinhos e sem alcançar plenamente o nível de compreensão esperado.

Por isso, torna-se essencial que a instituição adote medidas preventivas antes mesmo do ingresso, como a aplicação de um questionário inicial que identifique, sem constrangimento, as necessidades específicas de cada estudante para garantir um acompanhamento contínuo. Mapear os índices de permanência e evasão torna visível uma realidade muitas vezes ignorada: a dificuldade desses alunos em se manterem na universidade devido à ausência de práticas inclusivas eficazes, apoio especializado, adaptação curricular e ambientes acolhedores.

Em seus estudos, Almeida e Rosa (2020) evidenciam os principais fatores que contribuem para a evasão desses estudantes no ensino superior, destacando a ausência de políticas institucionais de acolhimento, o déficit de suporte pedagógico e as barreiras atitudinais. Além disso, existe uma lacuna relacionada à falta de treinamento da comunidade acadêmica como um todo para receber esse público, que muitas vezes

necessita de atendimento específico não apenas no âmbito pedagógico, mas em todas as dimensões de sua especificidade diagnóstica.

A inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista exige mais do que conhecimento técnico, demandando mudanças paradigmáticas, ações institucionais articuladas e formação docente sensível à subjetividade do autista. Os

Núcleos de Acessibilidade são essenciais, mas não suficientes, sendo imprescindível o engajamento coletivo da comunidade acadêmica e práticas pedagógicas adaptadas, conforme apontam Oliveira, Santiago e Teixeira (2022).

Diante desse cenário, destacam-se recursos já vigentes em instituições de ensino superior no Brasil, bem como iniciativas que poderiam ser incorporadas para cumprir o objetivo de assegurar o bem-estar dos discentes com transtornos neurodiversos em possíveis demandas, como uma crise sensorial. Nesse sentido, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 3098/24, que visa a criação de salas de acolhimento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista em instituições de ensino superior, com o objetivo de garantir um ambiente inclusivo no meio acadêmico.

Uma iniciativa em andamento ocorre na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), onde o NUAPE (Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil), na sede centro em Curitiba, desenvolve o projeto "sala calma", um ambiente acolhedor que presta apoio e acessibilidade a discentes, docentes e servidores. Como essa iniciativa é mais comum no público infantil, o projeto busca ouvir aqueles que pretende atender antes de montar o espaço, demonstrando preocupação com as especificidades dos estudantes adultos. Da mesma forma, a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP) iniciou uma iniciativa de acolhimento pedagógico e laboral por meio de sua Comissão de Inclusão e Pertencimento (CPI), estruturada em cinco etapas que vão desde a solicitação da adaptação com laudo médico até a execução do plano aprovado, oferecendo também espaço físico para a autorregulação. Outras universidades estaduais, federais e particulares, como PUCRS, UFAL, UFAC, UEL e UFPB, também apresentam iniciativas de adaptações pedagógicas e salas de acolhimento.

Tais medidas refletem o esforço das instituições para atender às especificidades de adaptação pedagógica e sensorial, evidenciando que a discussão é atual, urgente e presente em todo o país. Essas ações auxiliam tanto a permanência dos alunos quanto a conscientização da comunidade acadêmica, promovendo uma inclusão completa. Conforme ressaltam Silva e Moreira (2022, p. 16), a responsabilidade pelas mudanças

não deve recair exclusivamente sobre um setor de acessibilidade, sendo necessárias adequações em toda a esfera do ensino superior, englobando infraestrutura, currículo e formação docente.

Ademais, uma intervenção relevante a ser incorporada no contexto educacional é a implementação de programas estruturados de Treinamento de Habilidades Sociais (THS), a exemplo da proposta de Del Prette e Del Prette (2019).

O estudo evidenciou que ações sistematizadas voltadas ao desenvolvimento da comunicação assertiva, manejo de críticas, expressão de sentimentos, convivência com figuras de autoridade e autoexposição a desafios contribuem significativamente para a adaptação acadêmica e a melhoria das relações interpessoais. Assim, inserir oficinas regulares de THS no acolhimento aos ingressantes ou como oferta contínua fortalece a autonomia emocional, amplia a participação ativa e favorece um clima institucional colaborativo, prevenindo o isolamento e a evasão escolar

Nesse sentido, ao reconhecer a complexidade e a urgência das medidas que envolvem a permanência dos estudantes autistas, torna-se imprescindível coroar esta reflexão com uma síntese definitiva dos desafios e das possibilidades apontadas ao longo do estudo. A transição para a conclusão consolida o entendimento de que a efetivação dos direitos no ensino superior exige um compromisso coletivo e contínuo.

5 CONCLUSÃO

A inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ensino superior constitui uma demanda urgente e inadiável dentro das políticas educacionais brasileiras. A pesquisa demonstrou que, embora exista um arcabouço legislativo voltado a garantir o direito ao acesso, à permanência e ao atendimento adequado, ainda persiste uma lacuna considerável entre a previsão legal e a realidade vivenciada cotidianamente pelos discentes nas universidades, onde se deparam com barreiras pedagógicas, comunicacionais e estruturais.

A Lei nº 12.764/2012, marco fundamental na garantia dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA e assegurou o direito à educação e ao atendimento especializado. Ao analisar a linha do tempo sobre a rotulação histórica das pessoas autistas, percebe-se que conquistas importantes foram alcançadas graças à atuação de pesquisadores que

romperam paradigmas de exclusão. Embora o reconhecimento legal represente um progresso significativo, é preciso ampliar e fortalecer práticas que assegurem o acompanhamento necessário e a efetiva inclusão educacional, pois, como aponta Sassaki (2010), a construção de uma sociedade para todos é um processo contínuo e progressivo.

A análise das iniciativas institucionais evidencia que a inclusão se torna efetiva apenas por meio de ações concretas, planejadas e continuadas, tais como salas de acolhimento, planos de adaptação individualizados, suporte psicopedagógico e ambientes sensorialmente adequados. Tais ajustes revelam-se fundamentais para promover o bem-estar e a permanência dos estudantes autistas. Ficou evidente que a responsabilidade não pode recair exclusivamente sobre os núcleos de acessibilidade, tratando-se de um compromisso coletivo que envolve gestores, docentes, funcionários e toda a comunidade acadêmica no reconhecimento da neurodivergência como parte legítima da pluralidade humana.

Além disso, os achados apontam a necessidade de dar continuidade às pesquisas acadêmicas, especialmente quanto à criação de sistemas institucionais voltados à identificação precoce de suporte. A adoção de instrumentos de autorrelato no ato da matrícula permitiria mapear esse público e antecipar recursos e serviços necessários.

Dessa forma, sob uma perspectiva ampliada que reconhece a vulnerabilidade para além do aspecto financeiro, compreende-se que a universidade pública e privada precisa assumir um papel de transformação social profunda. Superar a lógica do mero acesso significa garantir que a permanência seja sinônimo de desenvolvimento integral, dignidade e respeito à neurodiversidade. Conclui-se que assegurar a permanência desses estudantes exige sensibilidade, escuta ativa e investimento institucional, transformando o ambiente acadêmico em um espaço capaz de acolher, respeitar e potencializar a singularidade de cada estudante em prol de uma sociedade mais justa, diversa e democrática.

REFERÊNCIAS

AGUILAR, C. P. C.; RAULI, P. F. Desafios da inclusão: a invisibilidade das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no ensino superior. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 33, p. e43/1–26, 2020. DOI: 10.5902/1984686X44082. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/44082>. Acesso em: 9 maio 2025.

ALMEIDA, G. C. S.; ROSA, M. R. B. Transtorno do Espectro Autista no Ensino Superior: desafios e estratégias de inclusão. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 1–18, 2020. DOI: 10.12957/riae.2020.50807. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/50807>. Acesso em: 24 jun. 2025.

AYDOS, V.; DINIZ, D. et al. **Não é só cumprir as cotas**: uma etnografia sobre cidadania, políticas públicas e autismo no mercado de trabalho. 2017. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10183/178166>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 25 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 127, p. 2, 7 jul. 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto cria salas de acolhimento para autistas no ensino superior**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1097249-projeto-cria-salas-de-acolhimento-para-autistas-no-ensino-superior>. Acesso em: 24 jun. 2025.
CENTRO DE AUTISMO. **Direito dos Autistas na Inclusão do Ensino Superior**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://centrodeautismo.org.br/direitos-no-ensino-superior>. Acesso em: 24 jun. 2025.

DINIZ, D.; MEDEIROS, M.; BARBOSA, L. **Deficiência e Universidade**: acessibilidade como direito humano. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC, 2022. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/05/Deficiencia-e-universidade_INESC_2022.pdf. Acesso em: 24 jun. 2025.

GRINKER, R. R. Não é só cumprir as cotas: o desafio da inclusão dos autistas no ensino superior. In: CAMPOS, R. O.; MATTOS, P. F. T. de (org.). **Deficiência, inclusão e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2015. p. 157–180.

JESUS, D. M. de. **Autismo, deficiência e neurodiversidade**: por uma educação inclusiva e plural. 1. ed. Curitiba: Appris, 2021.

KANNER, L. Autistic disturbances of affective contact. **Nervous Child**, v. 2, p. 217–250, 1943.

LIMA, Cláudio de Almeida; SOARES, Adriana Benevides; SOUZA, Marisangela Siqueira de. Treinamento de habilidades sociais para universitários em situações consideradas difíceis no contexto acadêmico. **Psicol. clin.**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 95–121, 2019.

MENDES, E. G. Direito dos autistas na inclusão do ensino superior. **Jusbrasil**, 10 abr. 2025. Disponível em: www.jusbrasil.com.br/artigos/direito-dos-autistas-na-inclusao-do-ensino-superior/70207570. Acesso em: 24 jun. 2025.

MENDES, E. G. Transtorno do Espectro Autista e a Educação Superior: desafios da inclusão. In: LIMA, E. S.; FERNANDES, S. B. (org.). **Educação Inclusiva no Ensino Superior**: práticas e reflexões. Curitiba: CRV, 2020. p. 89–102.

PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. **Serviços de educação inclusiva**. Disponível em: <https://portal.pucrs.br/noticias/servicos/educacao-inclusiva/>. Acesso em: 24 jun. 2025. SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: Construindo uma sociedade para Todos. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, V. C.; MOREIRA, L. C. O estudante com Transtorno do Espectro Autista nas universidades brasileiras. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 35, p. e16/1–25, 2022. DOI: 10.5902/1984686X68655. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/68655>. Acesso em: 9 maio 2025.

UEL – Universidade Estadual de Londrina. **Autismo e universidade**. Disponível em: <https://www.uel.br/nac/pages/autismo-e-universidade.php>. Acesso em: 12 nov. 2025.

UFAC – Universidade Federal do Acre. **Projeto para acolhimento e inclusão de alunos com autismo**. 2019. Disponível em: <https://www.ufac.br/site/noticias/2019/ufac-tem-projeto-para-acolhimento-e-inclusao-de-alunos-com-autismo>. Acesso em: 28 out. 2025.

UFAL – Universidade Federal de Alagoas. **Núcleo de Acessibilidade inaugura sala de apoio para estudantes com TEA**. 2024. Disponível em: <https://noticias.ufal.br/ufal/noticias/2024/2/nucleo-de-acessibilidade-da-ufal-inaugura-sala-de-apoio-para-estudantes-com-tea>. Acesso em: 28 out. 2025.

UFPB – Universidade Federal da Paraíba. **Coletivo Autista busca profissionais voluntários para apoio a estudantes com TEA**. Disponível em: <https://www.ufpb.br/ufpb/contents/servicos/coletivo-autista-da-ufpb-busca->

profissionais-voluntarios-para-apoio-a-estudantes-com-tea. Acesso em: 12 nov. 2025.
USP – Escola Politécnica. **Adaptações para acolhimento de pessoas com TEA**

Promovidas pela Poli-USP. Disponível em:
<https://www.poli.usp.br/noticias/noticiasdapoliusp/conheca-as-adaptacoes-para-acolhimento-de-pessoas-com-tea-promovidas-pela-poli-usp/>. Acesso em: 12 nov. 2025.

UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná. NUAPE planeja “sala calma” para atender estudantes com deficiências e neurodivergências. **UTFPR Notícias**, Curitiba, 19 fev. 2025. Disponível em:
<https://www.utfpr.edu.br/noticias/curitiba/nuape-planeja-sala-calma-para-atender-estudantes-com-deficiencias-e-neurodivergencias>. Acesso em: 22 nov. 2025.